

ACTA N.º 11/2016

---- Reunião ordinária do dia oito de junho de dois mil e dezasseis.-----

---- No dia oito de junho de dois mil e dezasseis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi apresentada a justificação, dada por escrito, pelo presidente da câmara municipal, que se encontrava em Lisboa, numa reunião agendada com a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Idalina Tavares e Elisabete Henriques.-----

Ordem de Trabalhos

- Freguesia de Cedrim e Paradela – Gestão e Distribuição da Água à Freguesia-----
- Ratificação de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga-----
- Informação – Interfreguesias 2016-----
- Informação – Campo de Férias 2016-----
- Procedimento de Correção Material da Primeira Revisão do PDM-----
- Área de Acolhimento Empresarial – Proposta de Ocupação-----
- Arrendamento do Bar da Quinta do Barco – Paradela-----
- Parecer Prévio – Aquisição de Serviços-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Pedidos de Redução/Isenção de Taxas:-----
 - 1) Associação Sempre Escola – 4º Encontro Renault 4L-----
 - 2) Agim – Cozinha Comunitária-----
- Licenciamento Recinto Improvisado – 4ª Gala Audioglobo Academia-----
- Prestação de Contas Consolidadas 2015-----
- Concurso Pecuário da Feira do Arestal – Apoio-----
- 37ª Modificação Orçamental – 3ª Revisão Orçamental-----
- Viking – 20ª Descida Noturna Rio Vouga 2016 – Apoio-----
- Vouga Sport Clube – 38º Ralicross – Apoio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 03 de junho, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 488 287,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e oito centimos) e Operações não orçamentais = € 568 745,85 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 3 149 901,61 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e um euros e sessenta e um centimos).----

Correspondência:

ARS – Arranjos do Centro de Saúde de Sever do Vouga: - A Câmara tomou conhecimento de que a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. desenvolveu um procedimento por concurso público para a conclusão da obra do Centro de Saúde de Sever do Vouga.----

Moção de Repúdio do Município de Anadia: - Foi dado a conhecer ao órgão executivo o conteúdo da Moção de Repúdio apresentada pelo Município de Anadia, relacionada com o Despacho Normativo n.º 1-H/2016, que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens entre os 6 e os 18 anos.-----

Sever Fintas – Relatório Atividades 2015: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades 2015 do Sever Fintas.-----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Freguesia de Cedrim e Paradela – Gestão e Distribuição da Água à Freguesia: - Foi presente uma carta da União de Freguesias de Cedrim e Paradela a informar que, em reunião de Assembleia de Freguesia de 30 de abril de 2016, tinha sido deliberado entregar a gestão e distribuição de água daquela freguesia ao Município para posterior transferência à AdRA. Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção em aceitar a entrega da gestão e distribuição de água daquela freguesia e, ainda, solicitar àquela União de Freguesias um inventário da atual rede e respetivos mapas.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Ratificação de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga: - Foi ratificado, por unanimidade, o apoio financeiro a conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, correspondente ao montante da contrapartida nacional referente à candidatura a financiamento através de fundos comunitários que aquela entidade apresentará no âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-51, do Eixo II do PO SEUR 2020 “Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro”, cujos encargos apenas poderão acontecer no próximo ano económico.-----

O vereador Nuno Ferreira ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Informação – Interfreguesias 2016: - A Câmara Municipal tomou conhecimento, através de despacho exarado pelo presidente da Câmara, de que o Município irá organizar o torneio de futebol Interfreguesias 2016, em parceria com o Sever Fintas, com um orçamento de € 1 300,00 (mil e trezentos euros) ao qual serão acrescidos os encargos com os lanches para os atletas e treinadores e, ainda, a contratação de um seguro para os participantes. Serão, ainda, cedidas as instalações do Estádio Municipal para a realização do evento.-----

Informação – Campo de Férias 2016: - Através de despacho exarado no dia 03 de junho pelo presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento da realização do Campo de Férias 2016 em parceria com o Sever Fintas, sendo que o Município assegurará os transportes e cederá gratuitamente as instalações municipais necessárias ao desenvolvimento das respetivas atividades (Estádio Municipal, Piscina Municipal, CAE e Biblioteca Municipal), bem como a contratação de seguro, caso seja necessário, o qual será da responsabilidade do Município.-----

Procedimento de Correções Materiais da Primeira Revisão do PDM: - O vice-presidente prestou esclarecimentos sobre os aspetos mais importantes da proposta apresentada sobre o “Procedimento de correções materiais da primeira revisão do Plano Diretor Municipal”. A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, também designado, por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovar a correção dos erros materiais identificados e que incide em vários aspetos, nomeadamente, no acerto da cartografia do espaço residencial e espaço agrícola da Planta de Ordenamento 1.1 – Classificação e Qualificação do Solo, face à existência de um lapso na representação de uma área urbana como espaço agrícola devido à inexistência de cadastro, na correção dos títulos das plantas que constituem o PDM, na correção da legenda da Planta de Condicionantes 2.4 – Áreas Percorridas por Incêndio, na representação cartográfica dos perímetros florestais omissos na Planta de Condicionantes 2.6 – Outras Condicionantes.---- Mais foi deliberado, de acordo com o referido no n.º 3 do artigo 122º do mencionado diploma, comunicar a referida declaração de retificação à Assembleia Municipal e à Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e, a seguir, proceder à sua publicação (acompanhada pelas plantas de ordenamento e condicionantes corrigidas)

no Diário da República, 2.ª série, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 122º do RJIGT.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Área de Acolhimento Empresarial – Proposta de Ocupação: - Foi presente uma informação da Coordenadora do Vougapark relacionada com o interesse manifestado pela empresa BDP – Bagas de Portugal, CRL em ocupar as instalações localizadas em frente ao edifício do Vougapark (antigos escritórios da Fábrica Massasvouga). Analisada a informação e o pedido efetuado pela empresa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o arrendamento do referido espaço, do prédio inscrito sob o artigo matricial 1273 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob o n.º 00014, mediante o pagamento mensal de € 100,00 (cem euros), durante um período de dois anos consecutivos, passando a pagar € 200,00 (duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terminados os primeiros dois anos de ocupação, sujeito à atualização normal, nos termos do Regime de Arrendamento Urbano, a partir do terceiro ano.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Arrendamento do Bar da Quinta do Barco – Paradela: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprovar a abertura de um concurso público, por ajuste direto, para “Arrendamento do Bar da Quinta do Barco – Paradela”, tendo como objetivo o arrendamento do bar localizado na Praia Fluvial da Quinta do Barco. Foi, de igual modo, aprovado o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e o seguinte:-----

- a) Que se adote o ajuste direto;-----
- b) Que defina como espaços de arrendamento os espaços indicados na planta anexa;-----
- c) Que se defina como € 200,00 o valor base do arrendamento;-----
- d) Que o arrendamento seja feito pelo prazo de cinco anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos e iguais;-----
- e) Que o critério de adjudicação seja o da renda mais alta;-----
- f) Que o valor da indemnização pelo atraso na restituição do imóvel seja de € 25,00 por cada dia de atraso;-----
- g) Que o arrendatário seja obrigado a:-----
 - i. Respeitar qualquer regulamento que vier a ser aprovado para o espaço envolvente;-----
 - ii. Respeitar o regulamento dos períodos de abertura e de encerramento dos estabelecimentos de venda ao público em vigor no concelho;-----
 - iii. Manter as áreas comerciais irrepreensivelmente limpas e balneários e casas de banho;-----
 - iv. Ter patente ao público a tabela de preços dos serviços prestados;-----
 - v. Não impedir ou perturbar a utilização do parque pela população em geral que queira usufruir das horas de lazer e mantê-lo limpo, podados os arbustos e cortadas as silvas, para o qual deverá ter de suportar os custos do pessoal que admita para o efeito;-----
 - vi. Tomar a seu cargo a abertura e fecho do portão, aquando do encerramento do estabelecimento. Na época balnear deverá o portão ser aberto, no mínimo, às nove horas da manhã, e nunca fechar antes da meia-noite;-----
 - vii. Promover a animação cultural e recreativa no espaço envolvente, pelo menos três vezes por ano.-----
- h) Que competindo à adjudicatária da presente cedência da exploração todas as obrigações decorrentes do contrato, a Câmara não reconhece, em caso algum, a transferência dessas obrigações para terceiros;-----
- i) Que todas as reclamações ou sugestões que a adjudicatária pretenda fazer só serão aceites por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara;-----
- j) Que por circunstâncias excecionais ou de interesse público o justifiquem, a Câmara reserva-se o direito de fazer cessar o arrendamento e toda a atividade antes do fim do prazo do contrato. As indemnizações a que a adjudicatária se julgar com direito serão

acordadas entre ela e a Câmara Municipal com recurso para o Tribunal no caso de não haver acordo. O foro judicial para resolução de questões emergentes do contrato será o da Comarca de Albergaria-a-Velha;-----

- k) Que o valor da caução corresponda a cinco por cento do valor global da renda correspondente aos cinco anos, a qual será restituída no final do contrato, podendo ser utilizada a todo o momento para suprimir fatos de incumprimento das obrigações do arrendatário;-----
- l) Que o júri deste procedimento seja composto por Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa – Presidente, Luís Figueiredo Martins - Vogal, Carla Alexandra Pereira da Silva - Secretária e Maria Manuela Bastos Pereira - Vogal suplente.-----

Esta deliberação foi tomada com base na competência prevista na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Parecer Prévio – Aquisição de Serviços: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, relativamente à celebração ou renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----

- Elaboração do projeto “Centro Escolar de Sever do Vouga”;-----
- Serviço de apoio à dinamização do Vougapark;-----
- Manutenção e assistência técnica de multifunções;-----
- Transportes Escolares 2016/2017 – Circuitos Especiais.-----

Nuno Ferreira pediu que este tipo de assunto viesse acompanhado de mais informação para permitir avaliar exatamente aquilo sobre o qual se irão pronunciar.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte e António Ferreira; Abstenções – Nuno Ferreira e Idalina Tavares.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo presidente da Câmara, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam:-----

a) “Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----

- de Maria Elisa Tavares Carvalheira Martins Pereira, NIF 103069402, casada com Manuel José Carvalheira, a venda de uma parcela de terreno com 7123m2, pelo valor de € 113 968,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e oito euros), inscrita sob o artigo matricial 4307, da Freguesia de Sever do Vouga, confrontando do norte com José Tavares Fernandes, do sul com corga, do nascente com Albano Carvalheira Lobo e do poente com corga.-----

- de Maria Elisa Tavares Carvalheira Martins Pereira, NIF 103069402, casada com Manuel José Carvalheira, a venda de uma parcela de terreno com 4268m2, pelo valor de € 119 504,00 (cento e dezanove mil, quinhentos e quatro euros), inscrita sob o artigo matricial 4322, da Freguesia de Sever do Vouga, confrontando do norte com carreiro, do sul com Manuel Pereira, do nascente com Alexandre Rodrigues Cancela e do poente com Manuel Pereira.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Pedidos de Redução/Isenção de Taxas:-----

1) Associação Sempre Escola – 4º Encontro Renault 4L: - Através de carta datada de 16 de maio de 2016, a Associação Sempre Escola requereu a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva para a realização do 4º Encontro Renault 4L a realizar-se no próximo dia 26 de junho de 2016. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

2) Agim – Cozinha Comunitária: - Através de requerimento datado de 06 de junho de 2016, a Agim veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da Cozinha Comunitária, no próximo dia 18 de junho de 2016, para a realização de um workshop. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da referida taxa.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Licenciamento Recinto Improvisado – 4ª Gala Audioglobo Academia: - Foi presente um pedido apresentado pela Audioglobo, Lda., para a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado para a realização da 4ª Gala Audioglobo Academia, a realizar-se no próximo dia 10 de junho de 2016. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado com dispensa de vistoria.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Prestação de Contas Consolidadas 2015: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares. Abstenção - Nuno Ferreira. -----

Concurso Pecuário da Feira do Arestal – Apoio: - À semelhança de anos anteriores, a Comissão Executiva do Concurso Pecuário da Feira Anual do Arestal veio solicitar apoio financeiro, por parte do Município, para a realização do Concurso Pecuário Regional da Raça Bovina Arouquesa da Feira do Arestal, a realizar-se no próximo dia 25 de julho de 2016. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros).-----

Esta deliberação foi tomada de acordo com a competência dada à Câmara Municipal através da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 7º do regulamento denominado “Programa para a concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo ao associativismo do concelho”.--

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

7ª Modificação Orçamental – 3ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 7ª Modificação, com um reforço do orçamento no valor de € 390 000,00 (trezentos e noventa mil euros). A Câmara deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a quinta proposta de Revisão Orçamental.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Viking – 20ª Descida Noturna Rio Vouga 2016 – Apoio: - Através de carta datada de 18 de maio de 2016, o Viking Kayak Clube veio pedir apoio do Município para a realização da 20ª Descida Noturna do Rio Vouga, a ter lugar nos próximos dias 2 de 3 de julho. Do apoio solicitado, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- Utilização do edifício da Piscina Municipal para secretariado, banhos e local de exposição de equipamentos de canoagem das 12:00 às 00:00 de 2 de julho;-----

- Utilização do pavilhão gimnodesportivo para dormidas dos participantes na noite de 2 de julho;-----
- Utilização gratuita do autocarro municipal para transporte dos participantes entre o pavilhão gimnodesportivo e a Foz.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Vouga Sport Clube – 38º Ralicross – Apoio: - Foi analisado o pedido de apoio logístico apresentado pelo Vouga Sport Clube para a realização do 38º Ralicross nos próximos dias 18 e 19 de junho de 2016. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado, assim como a oferta dos prémios aos participantes.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer participação.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

